



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1300 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Julgamento de Classificação-Desclassificação Convite nº 010-2023.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1300 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Processos nº 128/2023.

Convite nº 010/2023.

Objeto: Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada, sob empreita por preço global, executar obras de recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas deste município de Duartina/Sp.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais das empresas participantes e declaradas habilitadas nesta pública licitação, que trata o convite em destaque, resolve por unanimidade **CLASSIFICAR**, em primeiro lugar, pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **RASI ENGENHARIA LTDA** pelo valor total global ofertado com BDI a R\$ 217.686,94 e em segundo lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** pelo valor total global ofertado com BDI a R\$ 219.919,09, tendo em vista que os respectivos preços propostos pelas licitantes estão compatíveis com o limite máximo constante do item 6.2 do Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.